
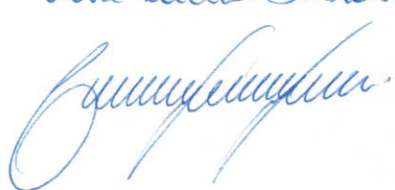


Ata nº 004/2019

No décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens, Alan Toigo, Maria Isabel Schuller, Cristiano Savaris da Silva, Hilário Bartz, Cláudia Bocalon e Laerte dos Santos, para apresentar resposta ao ofício nº 089/2019 da Secretaria de Saúde e Promoção Social. Tal ofício solicita à esta comissão a elaboração de um parecer referente valores a serem pagos pela locação de imóveis para utilização do CAPS e do CRAS. Com base no decreto 12/2017 de 31 de janeiro de 2017, não compete a esta comissão elaborar parecer acerca de valores de aluguel, ou avaliação de espaços não pertencentes ao patrimônio público municipal. Dando continuidade à reunião, a Diretora de Patrimônio Vera Balestrin se fez presente para tratar de assuntos referentes ao leilão. O leilão será realizado no dia 10 de setembro. Ficou definido que a Diretora de Patrimônio fará a identificação dos lotes e a funcionária Kárin Corso fará o registro fotográfico dos lotes. A comissão está convocada neste dia a se fazer presente, para fazer o acompanhamento do processo do leilão. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

  
Alan Toigo  
Cláudia E. F. Bocalon  
Maria Isabel Schuller  
Laerte dos Santos  
Hilário Bartz  
Vera Lúcia Darós Balestrin  


**DECRETO Nº 012/2017 – DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VIII, art. 72, da Lei Orgânica do Município e art. 69, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 058/2009, de 09 de junho de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS do Município de Água Doce(SC):

LAERTE NIVALDO DOS SANTOS, servidor efetivo no cargo de motorista, matrícula nº 1347;

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA, servidor efetivo no cargo de assistente administrativo, matrícula nº 1142;

VINÍCIUS SOMMER DA SILVA, servidor efetivo no cargo de técnico de Informática, matrícula nº 1423;

MARIA ISABEL SCHULLER, servidora efetiva no cargo de administradora escolar, matrícula nº 21.521;

BELMIR DOTTA, servidor efetivo no cargo de técnico em vigilância sanitária, matrícula nº 21.247;

CLÁUDIA ELISABETE FÁVERO BOCCALON, servidora efetiva no cargo de orientadora escolar, matrícula nº 908;

HILÁRIO BARTZ, servidor efetivo no cargo de mecânico, matrícula nº 724;

CILES MORAES, servidor efetivo no cargo de engenheiro, matrícula nº 21.482.

**Art. 2º.** Compete a Comissão reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis.

**Art. 3º.** A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuem valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

**Parágrafo único.** Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 007/2016.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 31 de janeiro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**